

PORTARIA Nº 3762, de 16 de abril de 2024.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem**, no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Ma. Leticia Martins Machado – Presidente**
- Ma. Camila Milene Soares Bernardi
- Dra. Catiuscia Molz de Freitas
- Dra. Claudete Moreschi
- Ma. Cisnara Pires Amaral

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Nº 3717, de 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor